



## DECRETO N.º 558/2020.

Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal - URM para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e, do disposto no artigo 3º, da Lei Municipal N.º 3.049, de 15 de fevereiro de 2001,

### DECRETA:

Art. 1º É fixado em R\$ 3,4850 o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o exercício de 2021, atualizado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-15, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2020.

*Ronnie Peterson Colpo Mello,*  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**Dionathan da Silveira Nicorena,**  
Secretário Municipal de Administração.